



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21456.000227/2022-91

CONTRATO: 23750173/2022

CONTRATADA: MONTE CARLO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 11.507.475/0001-95

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 23750173/2021,
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO NA SUREG/TO.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, e regida pelo seu estatuto social aprovado pela assembleia geral em 16/01/2024, publicado no D.O.U. em 25/01/2024, edição 58, seção 1, bem como a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede regional na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, **CNPJ sob nº. 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29361900-0**, representado pelo Superintendente Regional, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab n.º 564, de 27/11/2023, considerando o direito de repactuação da contratada, conforme Cláusula Décima Quarta do referido Contrato Administrativo, Parecer Prore/TO nº CV n.º 78/2024, e ainda, conforme o disposto nos artigos 501 a 507 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, **autoriza:**

1. Retificar a cláusula primeira do primeiro termo aditivo do contrato n.º 23750173/2022, passando para seguinte redação:

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do contrato original assinado entre as partes em 02/09/2022, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 06/09/2023 e término em 05/09/2024, renováveis nos termos da Cláusula Segunda do Contrato n.º 23750173/2022.

2. Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas corrige erro material.

(Assinado eletronicamente)

MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO
Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional - Conab**, em 07/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36918473** e o código CRC **3A923DC3**.

Referência: Processo nº.: 21456.000227/2022-91

SEI: nº.: 36918473